



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Quarta-feira • 3 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1864

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Publicação de Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Nova Soure – Bahia.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº: 108/2020
Modalidade: Dispensa nº080/2020
Contratante: Município de Nova Soure – BA
CNPJ:13.904.420/0001-44
Contratado: JULIO VALERIO DOS SANTOS.
CNPJ: 05.467.200/0001-72
Objeto:AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS PARA O SETOR DE INFRAESTRUTURA, PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS EM RUAS DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL R\$5.600,00 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respalado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.063 – Manut. Das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento/Despesa	3390.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: Maio de 2020
Prazo de Vigência: até 30 de junho de 2020
Nova Soure (BA): 04/05/2020
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:109/2020

Modalidade: Dispensa nº081/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50

Contratado: STARLAB COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº 09.006.864/0001-95

Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, CONSIDERANDO UM DISPOSITIVO IMPORTANTE NO PROCESSO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, QUE AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ENCONTRAM SE NA LINHA DE FRENTE, BEM COMO AOS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREA ENDÊMICAS IDENTIFICADAS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SEMPRE OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$38.970,00 (trinta e oito mil novecentos e setenta reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Respaldo no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, pela Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08

Projeto de Atividade: 1.062

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 14

Período de Execução: Maio de 2020

Prazo de Vigência: Dezembro de 2020

Nova Soure (BA), 04/05/2020

Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. Nº: 111/2020
Modalidade: Dispensa nº083/2020
Contratante: Município de Nova Soure - BA
CNPJ: 13.904.420/0001-44
Contratado: JAINARA JOSEFA DOS SANTOS
CPF: 986.140.625-87
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA AS AÇÕES NO COMBATE A COVID-19.
VALOR GLOBAL: R\$685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. FINANÇAS
Elemento/Despesa	3390.36- SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: Maio de 2020
Prazo de Vigência: até 30 de Junho de 2020.
Nova Soure (BA), 07/05/2020.
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. Nº: 112/2020
Modalidade: Dispensa nº084/2020
Contratante: Município de Nova Soure - BA
CNPJ: 13.904.420/0001-44
Contratado: ROZALIA DOS SANTOS VIEIRA 58055185549
CNPJ: 17.719.871/0001-62
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PINTURA DE LOGO EM CAMISAS A SEREM USADAS NO COMBATE A COVID-19.
VALOR GLOBAL: R\$780,00 (setecentos e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. FINANÇAS
Elemento/Despesa	3390.39- SERVIÇO DE TERCEIROS – JURIDICA
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: Maio de 2020
Prazo de Vigência: até 30 de Junho de 2020.
Nova Soure (BA), 07/05/2020.
Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

=====

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº: 116/2020
Modalidade: Dispensa nº087/2020
Contratante: Município de Nova Soure – BA
CNPJ:13.904.420/0001-44
Contratado: NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 02.307.329/0001-25
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO DAS EQUIPES DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL R\$4.894,43 (quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.063 – Manut. Das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: Maiode 2020
Prazo de Vigência: até 30 de Junho de 2020
Nova Soure (BA): 12/05/2020
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

=====

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:117/2020
Modalidade: Dispensa nº088/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50
Contratado: INFUSOMED LTDA
CNPJ Nº 09.254.427/0001-90
Objeto:AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO, DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR VISANDO SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.
VALOR ESTIMADO GLOBALR\$23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Respaldao no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93,pela Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08
Projeto de Atividade: 1.062
Elemento de Despesa: 3390.52 – 3390.30
Fonte de Recurso: 14

Período de Execução: Maio de 2020
Prazo de Vigência: Dezembro de 2020
Nova Soure (BA),12/05/2020
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:121/2020
Modalidade: Dispensa nº 091/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 13.904.420/0001-44/ 13.901.361/0001-50
Contratada: INDEBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 15.183.098/0001-37
Objeto:COMPRA DE DESINFETANTE QUATERNÁRIO A BASE DE AMÔNIA, DESTINADO A AÇÕES DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DOS PRINCIPAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE, COM MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, COM O OBJETIVO DE INTENSIFICAR AS MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTENÇÃO DA COVID-19.
VALOR TOTALR\$9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	1.062 – Custeio de Enfrentamento Contra a Covid-19
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Maio de 2020
Prazo de Vigência: 31/12/2020
Nova Soure (BA),14/05/2020.
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº: 122/2020
Modalidade: Dispensa nº092/2020
Contratante: Município de Nova Soure – BA
CNPJ:13.904.420/0001-44
Contratado: NORDESTE IRRIGAÇÃO & MÁQUINAS LTDA.
CNPJ: 02.307.329/0001-25
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO DAS EQUIPES DE INFRAESTRUTURA PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DA COMUNIDADE DO RIO FUNDO NESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL R\$7.292,34 (sete mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.063 – Manut. Das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: Maiode 2020
Prazo de Vigência: até 30 de Junho de 2020
Nova Soure (BA): 15/05/2020
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:129/2020

Modalidade: Dispensa nº099/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 13.901.361/0001-50

Contratado: STARLAB COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA ME

CNPJ Nº 09.006.864/0001-95

Objeto: COMPRA DE TESTES RÁPIDOS PARA CORONA VÍRUS, COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA ÀS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19. ESSES DISPOSITIVOS AUXILIARÃO NA INVESTIGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ENCONTRAM SE NA LINHA DE FRENTE, BEM COMO AOS VIAJANTES ADVINDOS DE ÁREA ENDÊMICAS IDENTIFICADAS E ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO SEMPRE OS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$19.485,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Respaldo no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, pela Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 06.08

Projeto de Atividade: 1.062

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte de Recurso: 14

Período de Execução: Maio de 2020

Prazo de Vigência: Dezembro de 2020

Nova Soure (BA), 27/05/2020

Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

=====

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº: 125/2020
Modalidade: Dispensa nº095/2020
Contratante: Município de Nova Soure – BA
CNPJ: 13.904.420/0001-44
Contratado: PASSOS NOBRE LTDA
CNPJ: 15.083.363/0001-10
Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTANTES DESMONTAVEIS PARA O SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE.
VALOR GLOBAL R\$848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.070– Gestão das Ações da Sec. de Adm e Finanças
Elemento/Despesa	4490.52 – Material Permanente
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: Maiode 2020
Prazo de Vigência: até 30 de Junho de 2020
Nova Soure (BA): 20/05/2020
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

=====

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA

Processo ADM. nº:126/2020
Modalidade: Dispensa nº 096/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 13.904.420/0001-44/ 13.901.361/0001-50
Contratada: ALIANÇA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.812.790/0001-02
Objeto:COMPRA DE PULVERIZADOR ELÉTRICO DESTINADO AS AÇÕES DE SANITIZAÇÃO, COM O OBJETIVO DE INTENSIFICAR AS MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTENÇÃO DA COVID-19.
VALOR TOTALR\$3.156,00 (três mil cento e cinquenta e seis reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	1.062 – Custeio de Enfrentamento Contra a Covid-19
Elemento/Despesa	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Maio de 2020
Prazo de Vigência: 31/12/2020
Nova Soure (BA),20/05/2020.
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº126/2020
Processo ADM. nº:106.2/2020
Modalidade: Dispensa nº 078/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 13.904.420/0001-44/ 13.901.361/0001-50
Contratada: MULTILASER INDUSTRIAL S.A
CNPJ: 59.717.553/0001-02
Objeto:COMPRA DE MATERIAL HOSPITALAR A FIM DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, FACE A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECORRENTE DO COVID-19.
VALOR TOTALR\$17.591,70 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	1.062 – Custeio de Enfrentamento Contra a Covid-19
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Maio de 2020
Prazo de Vigência: 31/12/2020
Nova Soure (BA),04/05/2020.
Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº127/2020
Processo ADM. nº:107/2020
Modalidade: Dispensa nº079/2020
Contratante: Município de Nova Soure –BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 13.904.420/0001-44/ 13.901.361/0001-50
Contratado: VICTOR EDUARDO SANTOS LIMA
CPF: 084.245.505-10
Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA ANA NERY, TORRE, NOVA SOURE, PARA FUNCIONAR COMO ALMOXARIFADO A FIM DE CONDICIONAR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS DA SAÚDE, TENDO EM VISTA QUE O ALMOXARIFADO CENTRAL PASSARÁ POR REFORMA.
VALOR GLOBAL: R\$12.000,00(doze mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06.08- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade/ Projeto	2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE SAÚDE
Elemento/Despesa	339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso	02

Período de Execução: Maio de 2020 a Dezembro de 2020

Prazo de Vigência: 31/12/2020.

Nova Soure (BA), 04/05/2020.

Luis Cássio de Souza Andrade – Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº128/2020
Processo Adm. Nº:110/2020
Modalidade: Dispensa nº 082/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Secretaria de Assistência Social
CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 14.769.312/0001-79
Contratada: RUANE FILGUEIRAS BARBOSA
CNPJ: 11.343.632/0001-74

Objeto:FORNECIMENTO DE COLCHÕES EM CARÁTER EMERGENCIAL MEDIANTE A CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL DESTINADO À FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUO EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, PROVENIENTE DE CALAMIDADE PÚBLICA PROVOCADA POR EVENTO NATURAL CONFORME PRECEITUA CONFORME PRECEITUA O ART. 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 C/C O ART. 7º, § ÚNICO, INCISO IV, DO DECRETO Nº6.307, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007, C/C ART. 22 E 23 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 391/2010 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

VALOR TOTALR\$ 13.149,00(treze mil cento e quarenta e nove reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	07.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA, EMPREGO E RENDA
Atividade/ Projeto	2.116 – Manutenção dos Benefícios Eventuais
Elemento/Despesa	3390.32 – Materialbem ou serviço para distribuição
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: Maio de 2020

Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2020

Nova Soure (BA),05/05/2020.

Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº129/2020

Processo Adm. Nº:113/2020

Modalidade: Dispensa nº 085/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Secretaria de Assistência Social

CNPJ: 13.904.420/0001-44 / 14.769.312/0001-79

Contratada: FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR

CNPJ: 14.290.921/0001-40

Objeto:AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOTECA PEDAGÓGICA, ESPAÇO QUE PROPICIA A CONSTRUÇÃO E REELABORAÇÃO DE APRENDIZAGENS DAS CRIANÇAS, PERMITINDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL. O KIT TRAZ RECURSOS QUE POSSIBILITARÃO A INTERAÇÃO COM AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – PCF, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO HUMANO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES.

VALOR TOTALR\$ 2.890,00(dois mil oitocentos e noventa reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	07.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA, EMPREGO E RENDA
Atividade/ Projeto	2.028 – Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no Suas - PCF
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	29

Período de Execução: Maio de 2020

Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2020

Nova Soure (BA),07/05/2020.

Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº132/2020

Processo ADM. Nº:115/2020

Modalidade: Dispensa nº086/2020

Contratante: Município de Nova Soure - BA

CNPJ: 13.904.420/0001-44

Contratado: JOSÉ ADILSON NUNES DA MATA

CPF: 068.601.445-64

Objeto:SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA ATENDER CONSERTO DE PNEU NA FROTA DE VEÍCULOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE.

VALOR GLOBAL: R\$11.500,00(onze mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.070 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. FINANÇAS
Unidade Orçamentária	05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade/ Projeto	2.075 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária	04.04 – SECRTARIA MUNICIPAL DE AGRIC. MEIO AMBIENTE
Atividade/ Projeto	2.074 – GESTÃO DAS AÇOES DASEC DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária	06.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade/ Projeto	2.076 – GESTÃO DAS AÇOES DA SEC. DE SAÚDE.
Unidade Orçamentária	07.07 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Atividade/projeto	2.077 – GESTÃO DAS AÇOES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Elemento/Despesa	3390.36- SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOAFISICA
Fonte de Recurso	00 – 01 - 02

Período de Execução: Maio a Dezembro de 2020

Prazo de Vigência: até 31 de Dezembro de 2020.

Nova Soure (BA),08/05/2020.

Luis Cássio deSouza Andrade– Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº136/2020
Processo ADM. nº:120/2020
Modalidade: Dispensa nº090/2020
Contratante: Município de Nova Soure - BA.
CNPJ: 13.904.420/0001-44
Contratado: JOSÉ CARLOS DE LIMA
CPF: 476.620.934-68
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GERADOR USADO EM TALHA QUE PRESTA SERVIÇOS PARA OS POÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE.
VALOR GLOBAL R\$110,00(cento e dez reais).
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	03.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS
Atividade/ Projeto	2.063 – Manut. Das Ações de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento	33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso	00

Período de Execução: Maio de 2020
Prazo de Vigência: até de Junho de 2020
Nova Soure (BA),14/05/2020
Luis Cássio deSouza Andrade– Prefeito Municipal.

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

=====

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº139/2020

Processo ADM. nº:123/2020

Modalidade: Dispensa nº093/2020

Contratante: Município de Nova Soure - BA.

CNPJ: 13.904.420/0001-44

Contratado: RENILSON CONCEIÇÃO SILVA

CNPJ: 08.571.025/0001-57

Objeto:CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA PARA ATENDER AS ESCOLAS QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NESTE MUNICÍPIO.

VALOR GLOBAL R\$3.206,00 (três mil duzentos e seis reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/ Projeto	2.051 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	33.90.39– SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso	04

Período de Execução: Maio a Dezembro de 2020

Prazo de Vigência: 31de Dezembro de 2020

Nova Soure (BA),19/05/2020

Luis Cássio deSouza Andrade– Prefeito Municipal.

=====

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº140/2020
Processo ADM. nº:124/2020
Modalidade: Dispensa nº094/2020
Contratante: Município de Nova Soure - BA.
CNPJ: 13.904.420/0001-44
Contratado: MAURO CESAR JESUS DE SOUZA
CPF: 728.221.555-34
Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA REDE HIDRÁULICA DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LÍGIA PEREIRA DA ANUNCIÇÃO SANTOS, NESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Respaldo no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/ Projeto	2.051 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	33.90.36 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso	04

Período de Execução: Maio a Dezembro de 2020
Prazo de Vigência: 31de Dezembro de 2020
Nova Soure (BA),20/05/2020
Luis Cássio deSouza Andrade– Prefeito Municipal.

Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 141/2020

Processo ADM. nº:117/2020

Modalidade: Dispensa nº 097/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ: 13.904.420/0001-44/ 13.901.361/0001-50

Contratada: JONAEEL CARNEIRO RIOS 29375738515

CNPJ: 37.063.738/0001-08

Objeto:COMPRA DE MÁSCARAS DE TECIDO, EM CONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS, COM A FINALIDADE DE DISTRIBUI-LAS AOS GRUPOS PRIORITÁRIOS IDENTIFICADOS POR ESTÁ SECRETARIA, CONSIDERANDO UMA MEDIDA DE NECESSIDADE DE SAÚDE PÚBLICA QUE AUXILIARÁ NAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO A COVID-19.

VALOR TOTAL R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Respaldado no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	06-08 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade / Projeto	1.062 – Custeio de Enfrentamento o Covid-19
Elemento/Despesa	3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	14

Período de Execução: Maio de 2020

Prazo de Vigência: 31/12/2020

Nova Soure (BA), 20/05/2020

Luis Cássio de Souza Andrade– Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDUCAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, Homologo e Adjudico, autorizando o aditivo e a emissão do competente empenho em favor da empresa **LUCIANO OLIVEIRA DE LISBOA-ME**

Nova Soure - BA, em 29 de maio de 2020.

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE E A EMPRESA LUCIANO OLIVEIRA DE LISBOA-ME

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ernesto da Costa Lima Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09498691-19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14 e o fundo Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 denominada CONTRATANTES e a empresa LUCIANO OLIVEIRA DE LISBOA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.484.555/0001-35 estabelecido na Rua Dr. Adolfo Viana de Castro, nº 309, Centro – Rio Real - BA, CEP 48.330-000, vencedora do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº07/2019, neste ato representado pela Senhora Luciano Oliveira de Lisboa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas CLÁUSULA PRIMEIRA- Da Alteração

1.1 – O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/05/2020 tendo validade até 30/10/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

1.2 O contrato original terá seu saldo renovado

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Ficam as demais clausulas do contrato nº105/2019, inalteradas

CLÁUSULA TERCEIRA – Da vinculação Legal

3.1 – Este Termo Aditivo de Contrato está vinculado ao Art. 57, II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, as quais, as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência surgida durante a execução do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

4.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Soure para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato.

Nova Soure - Bahia, 29 de maio de 2020.

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE

Prefeito Municipal

LUCIANO OLIVEIRA DE LISBOA-ME

Contratada

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 105/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 30 de outubro de 2020 o Contrato nº105/2019 de 15 de abril de 2019.

2º Termo Aditivo referente ao Contrato com a LUCIANO OLIVEIRA DE LISBOA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.484.555/0001-35 estabelecido na Rua Dr. Adolfo Viana de Castro, nº 309, Centro – Rio Real - BA, CEP 48.330-000; amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 05 (cinco) meses, devidamente justificados através do Processo Carta Convite nº07/2019.

Nova Soure, 29 de maio de 2020

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 168/2018**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente **CONTRATANTES**, e a Empresa **DANILO ALBERTO DE ALMEIDA MARTINS** 05190427510, CNPJ 18.359.891/0001-32, estabelecido na Rua Dr. Cesário Rocha, 13, sala 03, casa, centro, Inhambupe – BA como **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº 33/2018**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado o seguinte:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 30/05/2020 com validade até **30/10/2020** em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 29 de maio de 2020.

#

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 179/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrita no CNPJ sob nº 13.904.420/0001-44, torna publico que encerra em 31 de dezembro de 2019 o Contrato nº179/2019 de 04 de julho de 2019.

2º Termo Aditivo referente ao Contrato com a RUANE FILGUEIRAS BARBOSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.343.632/0001-74 estabelecido na Rua Manoel Moreira, nº 23, Centro –Rio Real - BA, CEP 48.330-000; amparo legal: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II, prorrogado por período 05 (cinco) meses, devidamente justificados através do Processo Carta Convite nº08/2019.

Nova Soure, 31 de dezembro de 2019

LUIS CASSIO DE SOUZA ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 194/2019**

1 Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado CONTRATANTE e de outro como CONTRATADA a Empresa: POMBAL FM LTDA, CNPJ: 13.846.605/0001-40, Localizada na Av. Pedro Rodrigues da Conceição, nº 590, Centro, Ribeira do Pombal – BA pactuam na forma abaixo transcrita e disposta em cláusulas previamente convencionadas entre as partes.

O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 30/05/2020 com validade até **30/10/2020** em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 29 de maio de 2020.

#

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 195/2019**

1. Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE** - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, doravante designada simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA - ME, CNPJ nº 05.484.672/0001-33, situado a Pça Monsenhor Gaitto, 82, casa, centro, Nova Soure – BA, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº29/2019**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 31/05/2020 tendo validade até 31/10/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito. O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 29 de maio de 2020.

#

#

#

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 200/2019**

1.1 Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente **CONTRATANTES**, e a empresa **JOSÉ RAMON ARAUJO LOBO ME**, CNPJ Nº **05.236.108/0001-00**, com sede em Pça Monsenhor Gaitto, Sn, loja, centro, Nova Soure – BA, neste ato representada por José Ramon Araujo Lobo, RG 7198001161 e CPF 915.940.735-20 doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial nº 030/2019**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado o seguinte:

1.2 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 19/05/2020 com validade até **10/10/2020** em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 19 de maio de 2020.

#

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000